

02/12/2010

CONTATO DO PASSAGEIRO NA RESERVA - RESOLUÇÃO ANAC Nº 141

Na iniciativa de respeitar a Resolução Nº 141 de 09 de Março de 2010 e visando o melhor atendimento ao nosso passageiro, o registro na reserva de **telefones para contato direto com o passageiro passa a ser obrigatório**. Informamos que o cliente será contactado apenas no caso de alteração de horário ou cancelamento de voo.

A informação deve ser inserida com DDD e nome do responsável pela reserva.

Agradecemos a colaboração.